

AFRICAN UNION  
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE  
UNIÃO AFRICANA

---

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone 5517 700 Fax : 551 78 44  
Website : [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Décima-Quarta Sessão Ordinária**  
**29 - 30 de Janeiro de 2009**  
**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/453 (XIV) b**

**RELATÓRIO DO SUB-COMITÉ SOBRE ESTRUTURAS**

AFRICAN UNION  
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE  
UNIÃO AFRICANA

---

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone 5517 700 Fax : 551 78 44  
Website : [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Décima Segunda Sessão Ordinária**  
**25-29 de Janeiro de 2008**  
**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/369(XII) b**

**RELATÓRIO DO SUB-COMITÉ SOBRE REFORMAS ESTRUTURAIS**  
**RELATIVO À ESTRUTURA DA COMISSÃO**

**RELATÓRIO DO SUB-COMITÉ DO CRP SOBRE REFORMAS ESTRUTURAIS:  
RESUMO DAS CONCLUSÕES DA REUNIÃO REALIZADA NA QUARTA-FEIRA, 3 E  
17 DE JANEIRO DE 2008**

**1. PRESENÇAS**

**a. Reunião de 03 de Janeiro de 2008**

**MEMBROS DA MESA**

|               |                    |
|---------------|--------------------|
| a. Moçambique | Presidente         |
| b. Sudão      | 1º Vice-presidente |
| c. Chade      | 2º Vice-presidente |
| d. Senegal    | 3º Vice-presidente |
| e. Líbia      | Relator            |

**OUTROS MEMBROS DO SUB-COMITÉ**

Argélia, Suazilândia, Zimbabwe, Benin, Burquina Faso e Burundi

**AUSENTES**

Nigéria, Guiné Equatorial, Quénia.

**b. Reunião de 17 de Janeiro de 2008**

**MEMBROS DA MESA**

|               |                    |
|---------------|--------------------|
| a. Moçambique | Presidente         |
| b. Sudão      | 1º Vice-presidente |
| c. Chade      | 2º Vice-presidente |
| d. Senegal    | 3º Vice-presidente |
| e. Líbia      | Relator            |

**OUTROS MEMBROS DO SUB-COMITÉ**

Nigéria, Suazilândia, Zimbabwe, Benin, Guiné Equatorial, Quénia e Burundi

**AUSENTES**

Argélia e Burquina Faso

**2. INTRODUÇÃO**

1. O Presidente do Sub-Comité deu as boas-vindas e agradeceu os membros presentes pelo seu apoio. Confirmou o quórum e a reunião continuou abordando as questões conforme estipuladas no seguinte Projecto de Agenda:

### **PROJECTO DA AGENDA**

1. Adopção da Agenda;
2. Análise da Estrutura Proposta (Parte C, Volume III)
3. Diversos

### **3. ADOPÇÃO DA AGENDA**

2. O Presidente apresentou o Projecto da Agenda e a reunião concordou em adopta-lo como proposto.

### **4. ANÁLISE DO PROJECTO DAS PROPOSTAS DA ESTRUTURA (PARTE C VOLUME IIII):**

3. A Administração apresentou para as posições adicionais às estruturas dos seguintes gabinetes, após rever as solicitações iniciais recebidas dos Departamentos conforme consta no ANEXO I.

- i. Gabinete do Presidente;
- ii. Divisão dos Serviços de Protocolo;
- iii. Unidade de Portal da CUA;
- iv. Divisão dos Serviços de Gestão de Informações;
- v. Unidade dos Serviços de Construção, Equipamentos e Transporte;
- vi. Unidade de Armazenamento;
- vii. Bureau Inter-africano para os Recursos Animais (BIRA – UA)
- viii. Campanha Pan-africana de Erradicação da Mosca Tse-tse e da tripanossomiase (PATTEC);
- ix. Comissão Africana para os Direitos Humanos e dos Povos (CADHP);
- x. Departamento dos Assuntos Sociais (Comité Africano dos Direitos e Bem-estar da Criança);
- xi. Unidade de Administração e Emissão de Passaportes;
- xii. Delegação Permanente da União Africana junto das Nações Unidas (Genebra)

### **5. DECISÕES**

#### **5.1 GABINETE DO PRESIDENTE**

4. O Sub-Comité concordou em recomendar para aprovação as seguintes seis posições adicionais para o Gabinete do Presidente:

**(i). Secretariado do CRP (Nova unidade para coordenar os trabalhos e questões do CRP)**

|          |   |       |
|----------|---|-------|
| 1        | Chefe da Unidade  | P 3   |
| 1        | Funcionário de Políticas (Relações com os Órgãos da UA) | P 2   |
| 1        | Funcionário de Políticas (Assuntos Internos da CUA)     | P 2   |
| 1        | Secretária/o Bilingue                                   | GSA 4 |
| <b>6</b> |   |       |

**(ii). Reforço do Gabinete do Presidente**

|          |                     |       |
|----------|---------------------|-------|
| 1        | Tradutor/Intérprete | P 4   |
| 1        | Escriturário        | GSA 4 |
| <b>2</b> |                     |       |

5. Ao recomendar a aprovação das posições adicionais para o Gabinete do Presidente, o Sub-Comité lembrou as recomendações feitas durante a Sessão de Intercâmbio de Ideias entre o CRP/CUA em Nazareth, em Fevereiro de 2007, que o Gabinete do Secretário da Comissão fosse reforçado para apoiar e facilitar a coordenação das actividades do CRP.

**5.2 UNIDADE DOS SERVIÇOS DE PROTOCOLO**

6. O Sub-Comité concordou em recomendar para aprovação as seguintes três posições adicionais solicitadas para a Divisão de Protocolo:

|          |                                 |       |
|----------|---------------------------------|-------|
| 1        | Funcionário Sénior de Protocolo | P 3   |
| 2        | Assistentes de Protocolo        | GSA 5 |
| <b>3</b> |                                 |       |

7. Igualmente, foi aprovada que a posição de Chefe Adjunto de Protocolo seja promovida para P 4.

**5.3 UNIDADE DO PORTAL DA CUA**

8. O Sub-Comité concordou em recomendar para aprovação as seguintes sete posições para a Unidade de Website.

|          |                            |     |
|----------|----------------------------|-----|
| 1        | Administrador da Rede      | P 3 |
| 1        | Perito de Rede (Árabe)     | P 2 |
|          | Perito de Rede (Inglês)    | P 2 |
| 1        | Perito de Rede (Francês)   | P 2 |
| 1        | Perito de Rede (Português) | P 2 |
| 1        | Perito de Rede (Kiswahili) | P 2 |
| 1        | Perito de Rede (Espanhol)  | P 2 |
| <b>7</b> |                            |     |

9. Ao recomendar a aprovação da estrutura da Unidade de Portal, o Sub-Comité tomou nota do importante papel desempenhado pelo Portal da CUA em facilitar as actividades da Comissão e concordou que a necessidade de uma estrutura regular para a unidade é de a bastante tempo. O Sub-Comité concordou que o número e os escalões das posições solicitadas pela Comissão são o mínimo básico necessário para as operações efectivas da Unidade.

#### 5.4 DIVISÃO DE GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES

10. O Sub-Comité concordou em recomendar para aprovação as seguintes quat  
ro 1 Administrador da Estação VSAT/Terra P 3  
(4) 3 Funcionários de Tecnologias de Informação (TI) P 1  
posi 4  
ções adicionais para a Divisão de Gestão dos Serviços de Informação.

11. A solicitação de que a actual posição dos Técnicos de TI seja promovida para Funcionários de TI no escalão P 1 não foi aprovada.

#### 5.5 UNIDADE DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES (BETS)

12. O Sub-Comité concordou em recomendar para aprovação as seguintes dezanove (19) posições adicionais para a Unidade de Serviços de Construção, Equipamentos e Manutenção:

|           |  |       |
|-----------|--|-------|
| 1         | Chefe de Divisão                             | P 5   |
| 1         | Encarregado pelos Equipamentos e Transportes | P 2   |
| 1         | Despachante de Veículos                      | GSA 4 |
| 1         | Encarregado de Manutenção de Veículos        | GSA 3 |
| 1         | Electricista                                 | GSA 4 |
| 12        | Motoristas                                   | GSB 7 |
| 2         | Operadores de Telefone (Telefonista)         | GSA 2 |
| <b>19</b> |  |       |

13. A solicitação para redefinir a posição existente de P 3 na estrutura como Engenheiro de Construção e Manutenção foi igualmente apoiada desde que não tenha implicações financeiras. Além disso, a recomendação para aprovar posições extra para a BETS é baseada na condição de que a Comissão preste mais informações sobre a situação da Unidade de Construção, Equipamentos e Transportes da CUA. Em particular, a Comissão foi solicitada a prestar informações sobre a situação da frota de viaturas isto é, o número e disposição de viaturas e Motoristas, e as necessidades do mega projecto chinês que inicia em breve.

#### 5.6 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO

14. O Sub-Comité concordou em recomendar para aprovação as seguintes quatro (4) posições adicionais para a Unidade de Armazenamento:

|    |                               |       |
|----|-------------------------------|-------|
| 1  | Funcionário de Gestão de Bens | P 1   |
| 11 | Fiel de Armazém               | GSA 5 |
| 2  | Escriturários                 | GSA 4 |
| 4  |                               |       |

#### 5.7 BUREAU INTER-AFRICANO PARA RECURSOS ANIMAIS (BIRA), NAIROBI

15. O Sub-Comité concordou em recomendar para adopção as seguintes posições adicionais para o Bureau Inter-Africano para os Recursos Animais (BIRA):

|   |   |       |
|---|---|-------|
| 1 | Func. Sr de Pol. Economia, Comércio e Marketing | P 3   |
| 1 | Funcionário Sénior de Pescas                    | P 3   |
| 1 | Func. de Gestão de Informações e Comunicações   | P 2   |
| 1 | Tradutor  | P 3   |
| 1 | Funcionário Administrativo/Recursos Humanos     | P 2   |
| 1 | Assistente de Protocolo                         | GSA 5 |
| 1 | Assistente de Contabilidade                     | GSA 5 |
| 1 | Estafeta  | GSB 6 |
| 8 |   |       |

16. A solicitação para promover a posição do Coordenador do BIRA – UA de P 5 para P 6 foi igualmente aprovada. Ao recomendar aprovação para posições adicionais para o BIRA, o Sub-Comité tomou nota da Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.299 (IX) que solicitou à Comissão a reforçar a capacidade do BIRA/UA para facilitar a execução efectiva do seu mandato.

#### 5.8 CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA MOSCA TSÉ-TSÉ E DA TRIPANOSSOMÍASE (PATTEC)

17. O Sub-Comité concordou em recomendar para adopção as seguintes posições adicionais para a Campanha de Erradicação da Mosca Tsé-tsé e da Tripanossomiase (PATTEC):

|   |   |       |
|---|---|-------|
| 1 | Coordenador   | P 5   |
| 1 | Func. Sénior de Políticas (Mobilização de Recursos) | P 3   |
| 1 | Motorista/Estafeta                                  | Gsb 7 |
| 7 |   |       |

18. A solicitação para redefinir as posições de Funcionário Sénior de Políticas e Funcionário de Políticas como Funcionário Sénior de Políticas (Monitorização e Facilitação de Programas) e Funcionário de Políticas (Monitorização e Facilitação de Programas) respectivamente, foi aprovada na condição de que estas mudanças não tenham implicação financeira. Além disso, ao recomendar a aprovação de posições adicionais para a PATTEC, o Sub-Comité tomou nota da Decisão do Conselho

Executivo EX.CL/Dec.251 (VIII) que solicitou à Comissão a reforçar a capacidade da PATTEC de modo a permiti-la “responder pelas suas crescentes actividades e âmbito de cobertura”.

5.9 COMISSÃO AFRICANA PARA OS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS (CADHP), BANJUL.

19. O Sub-Comité concordou em recomendar para adopção as seguintes posições adicionais para a Comissão Africana para os Direitos Humanos e dos Povos (CADHP):

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

|   |                        |       |
|---|------------------------|-------|
| 1 | Secretário Adjunto     | P 5   |
| 1 | Secretário(a) Bilingue | GSA 5 |
| 1 | Motorista              | GSB 7 |
| 3 |                        |       |

**FUNCIONÁRIOS DE PROMOÇÃO**

|   |                            |     |
|---|----------------------------|-----|
| 1 | Funcionário Jurista Sénior | P 3 |
| 3 | Juristas                   | P 2 |
| 4 |                            |     |

**FUNCIONÁRIOS DE PROTECÇÃO**

|   |  |     |
|---|--|-----|
| 1 | Funcionário Jurista Sénior             | P 3 |
| 3 | Juristas                               | P 2 |
| 1 | Perito de Comunicações e Base de Dados | P 1 |
| 5 |  |     |

**MECANISMOS ESPECIAIS**

|   |                            |     |
|---|----------------------------|-----|
| 1 | Funcionário Jurista Sénior | P 3 |
| 2 | Juristas                   | P 2 |
| 3 |                            |     |

**UNIDADE DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO**

|   |                        |     |
|---|------------------------|-----|
| 3 | Intérpretes/Tradutores | P 4 |
| 3 |                        |     |

**PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SERVIÇOS GERAIS**



|           |   |       |
|-----------|---|-------|
|           | Funcionário de Administração e Recursos Humanos | P 3   |
|           | Assistente Administrativo                       | GSA 5 |
|           | Assistente de Recursos Humanos                  | GSA 5 |
|           | Secretário(a) Bilingue                          | GSA 5 |
| 1         | Secretário(a)                                   | GSA 4 |
| 1         | Recepcionista                                   | GSA 2 |
| 2         | Motoristas/Estafetas                            | GSB 6 |
| 2         | Mensageiros                                     | GSB 6 |
| <b>10</b> |   |       |

**CONTABILIDADE E FINANÇAS**

|          |                             |       |
|----------|-----------------------------|-------|
| 1        | Assistente de Contabilidade | GSA 5 |
| <b>1</b> |                             |       |

**BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO (Arquivos, Retrografia & Distribuição)**

|          |                           |       |
|----------|---------------------------|-------|
| 1        | Documentalista Assistente | GSA 5 |
| <b>1</b> |                           |       |

**RELAÇÕES PÚBLICAS E INFORMAÇÃO**

|          |                                     |       |
|----------|-------------------------------------|-------|
| 1        | Func. Relações Públicas/Informações | P 3   |
| 1        | Assistente de Protocolo             | GSA 5 |
| <b>5</b> |                                     |       |

**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (TIC)**

|          |                     |     |
|----------|---------------------|-----|
| 1        | Funcionário de TICs | P 2 |
| <b>1</b> |                     |     |

**TOTAL: 33**

20. A solicitação para promoção e redefinir a posição de Secretário da Comissão para Secretário Executivo no escalão P 6 foi aprovada. Ao recomendar a aprovação de posições adicionais para a CADHP, o Sub-Comité tomou devidamente nota de várias Decisões tomadas a favor do reforço da Comissão. Em particular foram as seguintes Decisões da Conferência e do Conselho: AHG/Dec.3 (XXXVII); AHG/DEC.1 (XXXVIII); Assembly/AU/Dec.11 (II), Ex.CL/Dec.310 (IX) e foram notadas as várias recomendações efectuadas pelas reuniões de troca de ideias entre CADHP/CRP. A aprovação foi feita na condição de que o CADHP garanta a disponibilidade de instalações adequadas para todas as posições adicionais antes do seu recrutamento.

**5.10 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS (COMITÉ AFRICANO DOS DIREITOS E BEM-ESTAR DA CRIANÇA – ACRWC)**

21. O Sub-Comité concordou em recomendar para adopção a seguinte posição adicional para o Departamento de Assuntos Sociais (Comité Africano dos Direitos e Bem-Estar da Criança):

1 Funcionário sobre os Direitos da Criança P 2

#### 5.11 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E EMISSÃO DE PASSAPORTES

22. O Sub-Comité concordou em recomendar para adopção as seguintes posições no sentido de criar a Unidade de Administração e Emissão de Passaporte:

1 Chefe de Unidade P 3  
1 Técnico P 2  
2 Escriurários de Recolha de Dados GSA 5  
4

23. Ao recomendar a aprovação para a estrutura da Unidade de Passaportes, o Sub-Comité deu a conhecer que a Comissão tem em conta a recente Decisão do Conselho (EX.CL/Dec.348-377 (XI) tomada em Acra, em Julho de 2007, que instrui que a questão do Passaporte da CUA fosse desvinculada da questão da “Livre Movimentação”. Deste modo, a recomendação foi a de se criar uma Unidade no seio da Direcção de Administração que seja responsável para a gestão administrativa e técnica bem como dos procedimentos para a impressão e emissão dos passaportes/documentos de viagem para o pessoal da União que deverão substituir os actuais arcaicos Laissez Passes manuscritos.

#### 5.12 DELEGAÇÃO PERMANENTE DA UNIÃO AFRICANA NAS NAÇÕES UNIDAS (GENEBRA)

24. O Sub-Comité concordou em recomendar para adopção as seguintes posições adicionais para o Departamento de Assuntos Sociais (Comité Africano dos Direitos e Bem-Estar da Criança):

1 Secretário(a) GSA 4  
1 Guarda GSB 8  
2

#### 6 PRINCÍPIOS GERAIS

25. O Sub-Comité reafirmou os princípios por si adoptados e aprovados pelo Conselho em Junho de 2007, e lembrou à Comissão a tomar nota e cumprir com o estabelecido. Nesta conformidade, sempre que efectue apresentações para mudanças na estrutura, a Comissão foi aconselhada a ter em conta as seguintes considerações:

- i. CUSTOS: As apresentações para mudanças na estrutura devem ser efectuadas tendo sempre em conta as considerações mais moderadas e rentáveis;
- ii. NORMAS E PONTOS DE REFERÊNCIA: Todas as apresentações para mudanças a serem aprovadas devem estar em conformidade e cumprir com as normas e pontos de referência gerais de Gestão de recursos Humanos definidos pela CUA;
- iii. AUTORIDADE PARA AS MUDANÇAS NA ESTRUTURA: Todas as solicitações para mudanças na estrutura devem ser efectuadas no quadro de alguma autoridade da União, isto é, uma importante Decisão do CRP, Conselho Executivo e/ou Cimeira;
- iv. O PAPEL DA ADMINISTRAÇÃO: A Administração da CUA deve sempre determinar e garantir a funcionalidade prática de qualquer mudança proposta à estrutura proposta, antes da sua apresentação ao Sub-Comité. Para este fim, o Sub-Comité deve somente analisar as solicitações para mudanças na estrutura que sejam apresentadas pela Administração e não por departamentos de forma isolada.
- v. SOLICITAÇÃO PARA ADIÇÃO À ESTRUTURA DEVE SER BASEADA NA QUOTA MÍNIMA EXIGIDA: Todas as apresentações para adição à estrutura proposta devem ser progressivas e baseadas na necessidade mínima exigida. Por outras palavras, todas as novas Unidades/Divisões/Departamentos propostos devem iniciar com a quota mínima básica de pessoal necessário para o início de funções, de modo que a estrutura ideal seja alcançada com o tempo, com base nos progressos e necessidades de novas criações.
- vi. DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA TODAS AS NOVAS POSIÇÕES: O Sub-Comité deve analisar as solicitações para as mudanças na estrutura, tendo em conta que haja a disponibilidade de instalações adequadas para todas as novas posições necessárias. Nesta conformidade, a adição de mais posições na estrutura não deve ser usada para justificar solicitações para mais instalações.

**7. OPINIÃO MINORITÁRIA: A POSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES DA ARGÉLIA E DO BENIN**

26. As delegações das Repúblicas da Argélia e Benin rejeitaram todas as solicitações de mudanças na estrutura e manifestaram as seguintes preocupações:
- a. os funcionários a serem recrutados que não poderão trabalhar por falta de instalações;
  - b. a inexistência de qualquer quadro legal para a proposta unidade de passaportes;

- c. a inconsistência nos números e estatísticas do recrutamento relatado pela Comissão em diferentes ocasiões; e
- d. a necessidade de analisar qualquer solicitação adicional de mudanças na estrutura no quadro do relatório da recém concluída auditoria institucional.

**ASSINADO:**

.....  
NOME E ASSINATURA  
(PRESIDENTE)

.....  
NOME E ASSINATURA

(RELATOR)

2008

# Relatório do sub-comité sobre estruturais

União Africana

União Africana

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/3859>

*Downloaded from African Union Common Repository*